



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.303

DE 02 DE OUTUBRO DE 2.020.

PUBLICADO NO  
D.O.M.  
Edição nº: *Extra*  
Data: *02/10/2020*

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE GERENTE DE DIVISÃO DE CONVÊNIOS, CONSÓRCIOS E PARCERIAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** o disposto no inciso I do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica **exonerada**, a servidor pública **TALITA REZAGHI MONTEIRO BATISTA - RE nº 15.503**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 27.676.858-9, do cargo de **GERENTE DE DIVISÃO DE CONVÊNIOS, CONSÓRCIOS E PARCERIAS**, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão, devendo a mesma retornar as funções de seu cargo efetivo de Telefonista.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 02 de outubro de 2020.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo